

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a semana santa é de extrema significação para a tradição religiosa da maioria do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que as repartições públicas do município de Ituiutaba suspenderam seu expediente no dia 18 de abril de 2019, a fim de proporcionar oportunidades aos servidores de comemorar o importante período religioso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo ao expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta-feira santa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de abril de 2019.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

O LEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 3 - Nº 129, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE: CLEIDISLENE CONCEIÇÃO SILVA, 2º VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA, 1º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VILELA, 2º SECRETÁRIO: JORGE SILVA ARAÚJO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.